



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Maria da Guia

Em 05 / 10 / 05

Assessor(a) do Gabinete

INDICAÇÃO Nº

IND 3983/2005

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

No Protocolo Legislativo para registro a, 6ª  
região, à CSE G  
Em 08/10/05  
Assessor(a) do Gabinete

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, promover a demarcação de faixas de pedestres nas vias de acesso ao Centro de Ensino Fundamental nº 04, na QE 12, Bl. "A", A/E, do Guarã I, na Região Administrativa do Guarã - RA X.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, promover a demarcação de faixas de pedestres nas vias de acesso ao Centro de Ensino Fundamental nº 04, na QE 12, Bl. "A", A/E, do Guarã I, na Região Administrativa do Guarã - RA X.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF sobre a necessidade de implantação de faixas de pedestres nas adjacências e vias de acesso da escola supracitada, tendo em vista a necessidade de atenção das autoridades competentes em relação ao intenso trânsito local, devido às atividades comerciais, religiosas, financeiras e demais tipos de serviços que ali se localizam.

A medida beneficiará diretamente 1.300 (mil e trezentas) pessoas dentre alunos, professores e funcionários do referido estabelecimento de ensino, em seus três turnos de funcionamento (matutino, vespertino e noturno), assim como moradores das quadras vizinhas (QI 07 e 11) que ali transitam e confiam seus filhos à formação educacional prestada por aquela instituição.

É imprescindível que o Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade supracitada.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em .....

  
DEPUTADA MARIA DA GUIA  
AUTORA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3983/2005
Fls. N.º 01
Moniane